



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 020/99.

Altera o horário de expediente nas Repartições Publicas Municipais e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que à partir do dia 05.10.99, as repartições publicas municipais atenderá em expediente ao público nos seguintes horários: período matutino das 8:00 às 12:00 horas, período vespertino das 14:00 às 18:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 04 de Outubro de 1.999.**


**PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL**